



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitiba
CAESP - Centro de Atendimento Educacional em
Educação Especial "Hugo Miguel Sulzbach"

Ofício nº 039/2024

Curitibanos, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente a APAE de Curitiba vem por meio manifestar interesse em firmar parceria com o poder público municipal por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO.

Para tanto, respondendo ao ofício nº09/2024 da secretaria municipal de educação apresentamos em anexo o PLANO DE TRABALHO para o ano de 2024, perfazendo o valor total anual de R\$334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro), que serão integralmente utilizados na "execução de programas educacionais especializados, com objetivo de favorecer o desenvolvimento cognitivo, psicomotor dos educandos com deficiência intelectual e múltipla" residentes em Curitiba.

Ao finalizar este registro queremos reafirmar nosso compromisso com o atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla de Curitiba e manifestar nossa satisfação em manter ao longo de tantos anos parceria com o poder público desta cidade.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ELISABETH APARECIDA FRANÇA DACOL
Presidente APAE de Curitiba

Ilmo. Sr.
KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito de Curitiba
Nesta

CNPJ 83.453.183/0001-28 - Utilidade Pública Municipal - Utilidade Pública Estadual - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - Federação Nacional das APAEs.

Fundada em 06 de abril de 1977

Rua Prof.ª Juracy de Mello Schmitt, 274
Curitibanos

- ☎ (49) 3245-0915 - **Bairro N. Sra. Aparecida 89520-000** -
Santa Catarina



PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, por meio do requerimento protocolado sob n. 506/2024, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde considerando que a requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibaanos, 16 de fevereiro de 2024.

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

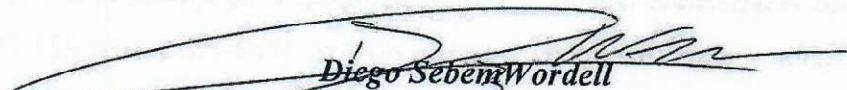
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 506/2024 a organização de sociedade civil/ OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Curitibaanos, 16 de fevereiro de 2024.


Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1 – Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
E-mail: apaecuritiba@hotmail.com projetos@apaecuritiba.org.br
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Endereço: Rua Professora Juracy de Mello Schmitt, nº 274
Ponto de Referência: próximo à Rodoviária
CEP: 89520-000 Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Curitiba
Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3245-0915

2 – Presidente da Entidade: Elisabeth Aparecida França Dacol
E-mail: beth.dacol@bol.com.br
Estado civil: Casada Profissão: Enfermeira aposentada
Cargo que ocupa na Entidade: Presidente CPF n. 417.699.109-72
Identidade n.º: 4.862.578 Data: 29/008/11 órgão expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Miguel Francisco Drissen, 142
CEP: 89.520-000 Bairro: Centro Cidade: Curitiba
Estado: Santa Catarina
Telefone para contato: (49) 3245-0915 (49) 9 99912-4582

II. NOME DO PROJETO:

Manutenção dos serviços educacionais especializados oferecidos pela APAE de Curitiba às pessoas com Deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO

A APAE é uma associação civil, de assistência social, de caráter filantrópico, com atuação nas áreas da prevenção, educação, saúde, trabalho/profissionalização, garantia de direitos, esporte, cultura/lazer, de estudo e pesquisa e outros, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

Segundo a definição do art. 53 do Código Civil Brasileiro, de 10 de janeiro de 2002: “[...] constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 2002).

A instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária por meio de serviços de assistência social, educação e saúde, estando consoante às respectivas políticas públicas.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba (APAE) desenvolve suas atividades há mais de quarenta anos no município.

A APAE de Curitiba compõe a rede socioassistencial do Município e oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Pessoa com Deficiência e suas famílias, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e de fortalecimento dos vínculos de seus membros e assegurar o convívio familiar e comunitário, bem como, promover ações de defesa e garantia de direitos.

Para tanto, a APAE de Curitiba segue as diretrizes norteadoras da Política Nacional de Assistência Social, e as seguintes normativas:

Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009

Resolução nº. 27 de 19 de setembro de 2011

Resolução nº. 33 de 28 de novembro de 2011

Resolução nº. 34 de novembro de 2011

Norma Técnica nº10/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social – Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS.

Assim se apresenta como instituição de **atendimento à pessoa com deficiência e sua família**, quando oferece à seu público alvo serviços, projetos e programas que visam:

“Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.” (Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais – p. 19)

Além dos projetos, programas e serviços, a instituição desenvolve também ações **de defesa e garantia de direitos** uma vez que:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

“... de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social” (Art. 3º. da Resolução 27/CNAS de 19 de setembro de 2011)

A APAE/Curitiba se estrutura por meio de um Programa Institucional de Assistência Social, que oferece à pessoa com deficiência intelectual e sua família:

- Atendimentos
- Ações voltadas à defesa e garantia de direitos
- Projetos socioassistenciais que promovem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes (famílias dos usuários da instituição)

O Serviço de Saúde visa identificar e acompanhar pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outra deficiência que necessitam de Estimulação Neuro-Sensorial, oferecendo o atendimento multiprofissional e multidisciplinar, por meio de métodos e técnicas terapêuticas específicas com a finalidade de promover a reeducação das funções cognitivas e sensoriais e/ou ainda, realizar atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. O serviço de saúde além de atuar na reabilitação, também é responsável pelo programa de Prevenção de Deficiências.

O serviço de saúde compreende a atuação das seguintes áreas:

- Estimulação Precoce;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional;
- Assistência Social;
- Neurologia;
- Psiquiatria.

O serviço de saúde é promovido tendo ainda como suporte:

- Pediasuit;
- Equoterapia;
- Hidroterapia;
- Integração Sensorial;
- Confecção de órteses;
- Terapia de Contensão Induzida;
- Aplicação de bandagem neuromuscular.

O Serviço Educacional promove atividades pedagógicas, os serviços educacionais especializados e o apoio às escolas comuns, com profissionais de pedagogia, educação física, artes e informática educativa, visando proporcionar aprendizagens significativas, desenvolver as habilidades funcionais (habilidades para a vida), cognitivas, motoras, sociais e emocionais e,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

consequentemente, a qualidade de vida das crianças que frequentam a Estimulação Precoce (0 a 6 anos), aos alunos com idade entre 4 e 17 anos e também a aqueles que necessitam do aprendizado mesmo não estando mais na idade considerada de escolarização (pessoas com idade acima de 17 anos). Para tanto, orienta-se por propostas pedagógicas que preveem ações estratégicas e recursos, observando-se as necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento dos alunos e as expectativas da família. Os instrumentos utilizados nesse processo são: o Currículo Funcional Natural, o Plano de Atendimento Individualizado, o Inventário Portage, o Método TEACCH, a abordagem do comportamento, a comunicação alternativa, as atividades laborais.

Toda a organização do serviço educacional está consoante às normativas e políticas oficiais.

O serviço educacional compreende o trabalho executado nos seguintes programas:

- **Estimulação Precoce (crianças de 0 a 5 anos e 11 meses):** para crianças com Atraso Global do Desenvolvimento ou prognóstico de Atraso Global do Desenvolvimento;
 - **Atendimento Educacional Especializado (crianças com idade acima de 06 anos com frequência na Rede Regular):** para crianças e adolescentes com diagnóstico de deficiência intelectual grave e ou TEA com baixo nível funcional oriundos de escolas estaduais, particulares ou municipais, mesmo que elas possuam Sala de Recursos Multifuncional implantada pelo MEC (parecer da equipe multiprofissional – definindo exclusividade em Instituição Especializada), ou com diagnóstico de deficiência intelectual moderada (somente os usuários que frequentaram no ano de 2017);
 - **Serviço Pedagógico Específico (06 a 13 anos e 11 meses ou 14 a 16 anos e 11 meses):** para crianças e adolescentes com diagnóstico de deficiência intelectual grave – parecer da equipe multiprofissional – definindo exclusividade em Instituição Especializada;
 - **Serviço Pedagógico Específico para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - SPE/TEA – (06 a 16 anos e 11 meses):** para crianças e adolescentes com diagnóstico de TEA com baixo nível funcional/nível 3 ou deficiência intelectual grave associada ao TEA - parecer da equipe multiprofissional (definindo exclusividade em Instituição Especializada);
 - **Serviço de Atendimento Específico – SAE – (acima de 17 anos):** para pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências.
 - **Serviço de Atendimento Específico - SAE/TEA – (acima de 17 anos),** para pessoas com diagnóstico de TEA com baixo nível funcional/nível 3 ou deficiência intelectual grave associada ao TEA;
 - **Educação Profissional** (Iniciação para o trabalho, Pré- Qualificação Profissional);
 - **Serviço de Atendimento Laborativo (antiga Oficina):** Acima de 14 anos (14 a 17 – com matrícula e frequência na Rede Regular), para pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada associada ou não a outras deficiências ou TEA/ pessoas com capacidade laboral que não vão para o mercado de trabalho;
-
-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

- **Informática Educativa;**
- **Artes;**
- **Educação Física.**

Os atendimentos educacionais são fortalecidos pelas seguintes ações:

- Assessoria aos educadores de escolas comuns (municipal, estadual e particular);
- Acompanhamento sistemático do aproveitamento e desempenho dos educandos/usuários(Processo Avaliativo);
- Orientação sistemática da Prática Pedagógica e avaliativa;
- Realização de visitas e/ou passeios com intenção educacional, cultural, recreativa e de interação social;
- Promoção de Eventos artísticos, culturais e esportivos: "APAE Musical", "Festival Intervalo Cultural", Festivais de Arte Regionais, Estaduais, Jogos e olimpíadas Regionais, Estaduais e Nacionais;
- Confraternização entre os membros da comunidade escolar (alunos e profissionais) em datas especiais;
- Realização de ações em defesa da inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Formação Continuada dos profissionais;
- Projeto de Ampliação do uso de recursos de Comunicação Alternativa e/ou Aumentativa;
- Estudo, aprofundamento e viabilização do Currículo Funcional Natural como abordagem de ensino da Educação Especial;
- Sistematização e aprofundamento da abordagem comportamental nas turmas de Serviço de Atendimento Específico;
- Utilização do Plano de Ensino Individualizado como instrumento de Planejamento Educacional Individual nos níveis de Estimulação Precoce, AEE, SPE e SPE/TEA;
- Implementação da abordagem do Ensino Colaborativo nas turmas com dois professores em sala;
- Instituição de um protocolo de avaliação pedagógica inicial;
- Estudos de Caso;
- Apresentação dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento obtidos com os educandos/usuários a partir do atendimento especializado;
- Reunião de Pais.

Além dos programas de atendimento, são oferecidos aos educandos/usuários, também as refeições no período em que estão na entidade, inclusive o almoço.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

IV. JUSTIFICATIVA

Segundo o IBGE (2015), 0,8% da população brasileira tem algum tipo de deficiência intelectual, e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação.

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento AAIDD, caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

No dia a dia, isso significa que a pessoa com Deficiência Intelectual tem dificuldade para aprender, entender e realizar atividades que são comuns para as outras pessoas. A Deficiência Intelectual é resultado, quase sempre, de uma alteração no desempenho cerebral, provocada por fatores genéticos, distúrbios na gestação, problemas no parto ou na vida após o nascimento. Em grande parte dos casos estudados essa alteração não tem uma causa conhecida ou identificada.

Este público necessita de apoio permanente e especializado. Inferimos, portanto, a importância de um trabalho integral que contemple as principais dimensões humanas.

Por esta razão (atender as necessidades das pessoas com deficiência intelectual que frequentam a instituição), as ações empenhadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, promovem o acesso a serviços especializados nos respectivos ciclos de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, por meio de seus programas, projetos e atividades de Assistência Social, Saúde e Educação, com atendimentos feitos por profissionais capacitados, materiais adaptados, recursos necessários às necessidades apresentadas e infraestrutura adequada, pretendendo minimizar os impactos na vida cotidiana. O prazo para a realização do objeto pretendido é de janeiro a dezembro do ano corrente.

A APAE se configura como uma organização do terceiro setor, que atua sem fins econômicos com propósito de interesse público. Realiza serviços de segunda a sexta-feira, durante oito horas diárias (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de acordo com a carga horária de cada professor ou profissional técnico e conforme a disposição dos professores), em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, com equipe composta por pedagogos, professores de educação física, professores de artes, professor de informática, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, médico neurologista, médico psiquiatra, cozinheiras, serventes de limpeza, motoristas, monitoras, auxiliares administrativos.

A instituição realiza investimentos e a manutenção com recursos de eventos beneficentes, prefeituras, do governo estadual e federal, zelando de maneira primordial pelos princípios da eficiência e da transparência.

Os serviços educacionais, socioassistenciais, de saúde e de prevenção de deficiências, serão oferecidos de forma gratuita aos atuais 268 usuários pertencentes ao município de Curitiba, assegurando ainda a disponibilidade de vagas no decorrer do ano. Além dos atendimentos nas áreas citadas, os educandos com frequência semanal na APAE receberão



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

alimentação (uma refeição no período matutino – lanche – e uma refeição no período vespertino – lanche da tarde) e o transporte.

Dessa forma, pretende-se celebrar parceria para, em mútua cooperação, “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária” (Estatuto APAE).

Os recursos da parceria serão utilizados para pagamentos de **MANUTENÇÃO EM GERAL**, visando um serviço que ofereça condições de proporcionar conhecimentos e desenvolvimento de habilidades para a maior qualidade de vida as pessoas com deficiência da nossa instituição.

V. OBJETIVOS:

A) GERAL: Executar ações educacionais especializadas, no atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitiba.

Promover a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, garantindo-lhes atendimentos especializados.

B) ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
 - Promover o desenvolvimento neuropsimotor de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses;
 - Qualificar as funções psicológicas superiores por meio de Atendimento Educacional Especializado;
 - Ensinar conhecimentos e habilidades úteis em diversos ambientes e em toda a vida no Serviço Pedagógico Específico/TEA;
 - Estimular áreas do desenvolvimento humano e melhorar a qualidade de vida no Serviço Pedagógico Específico;
 - Desenvolver o bem estar, a qualidade de vida e as habilidades funcionais no Serviço de Atendimento Específico;
-
-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

- Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista,
 - Proporcionar um conjunto de ações com objetivo de prevenir, avaliar, intervir e acompanhar, de forma clínico-terapêutica, o desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, acometidas por atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de atenuar déficits e possibilitar evoluções significativas no desenvolvimento delas;
 - Proporcionar ação coordenada por equipe multiprofissional, envolvendo uma abordagem interdisciplinar com ações nucleares e extensivas nos diferentes níveis de prevenção e reabilitação, articulando aspectos educacionais e terapêuticos;
 - Promover aquisição de habilidades cognitivas e funcionais de educandos elegíveis para o serviço, com vistas à redução dos apoios e à melhora ou manutenção das habilidades no desempenho de atividades sociais e familiares;
 - Desenvolver a autonomia e a independência do educando, oferecendo condições necessárias para que progrida em seu desempenho nas atividades e na participação social;
 - Oportunizar a apropriação e a elaboração dos conceitos científicos e o desenvolvimento da funcionalidade do educando, por meio de projetos educacionais de caráter pedagógico, possibilitando, assim, a qualificação das estruturas psicológicas superiores e da autonomia;
 - Promover estratégias que visem a diminuir as dificuldades inerentes ao TEA, levando em consideração o perfil cognitivo de cada educando no que tange à: dificuldade de compreensão de aprendizagens implícitas; dificuldades de generalização; problemas com coerência central; dificuldades com trocas de atenção; problemas com múltiplas perspectivas; déficits em funções executivas; interesses restritos; hiperfoco; alterações sensoriais; entre outros;
-
-



APAE

VI. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AÇÕES, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;</p>	<p>- Oferta de atendimento especializado as famílias e idosos (as) com algum grau de dependência;</p> <p>- Ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca, vivências e experiências;</p> <p>- Acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente";</p> <p>- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;</p> <p>- Mobilização para o exercício da cidadania;</p>	<p>- Acessos aos direitos socioassistenciais;</p> <p>- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</p> <p>- Melhoria da qualidade de vida familiar;</p> <p>- Promoção da autonomia, da inclusão social das pessoas participantes;</p> <p>- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e dos conselhos municipais de direitos.</p>	<p>- Número de famílias atendidas nos serviços de assistência social da APAE;</p> <p>- Número de cadastros no instrumental online do Serviço Social através da metodologia de acolhida e escuta;</p> <p>- Mapeamento do público a ser atendido pelos programas e projetos oferecidos pela instituição;</p> <p>- Número de registros informatizados, em planilha, das orientações sociofamiliar, estudo social e diagnóstico socioeconômico;</p> <p>- Número de registros dos encaminhamentos e agendamentos à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas;</p> <p>- Número de registro de encaminhamentos à órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal;</p>	<p>- Reuniões institucionais para avaliação dos processos de encaminhamentos e agendamentos (entre os serviços mantidos pelo poder público nas diferentes políticas sociais);</p> <p>- Visitas domiciliares às famílias participantes dos projetos e programas oferecidos pela instituição;</p> <p>- Assessorias com empresas que mantem em seu quadro funcional, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla encaminhadas pela APAE;</p> <p>- Retorno das famílias com demandas atendidas através de orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;</p> <p>- Avaliação coletiva junto</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

superiores por meio de Atendimento Educacional Especializado	duas três vezes por semana para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam o ensino regular; -Assessoria técnico-pedagógica aos professores de escolas regulares.		atingidas.	-Relatório de Avaliação Quadrimestral
Ensinar conhecimentos e habilidades úteis em diversos ambientes e em toda a vida no Serviço Pedagógico Específico/TEA	- Realização de atendimento pedagógico, cinco dias semanais, de quatro horas, para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista com idade de 6 a 17 anos, em ambiente estruturado pelos princípios do método Teacch e com o Currículo Funcional Natural.	-Reduzir estereótipias e comportamentos desadaptativos; -Aprimorar habilidades de comunicação e interação.	-Porcentagem de aquisição de repertório por nível de interesse e funcionalidade. (AVD, AVP, HAF)	- Plano Educacional Individual; - Planilha de avaliação progressiva em atividades de vida diária; -Planilha de avaliação progressiva em atividades de vida prática; -Planilha de avaliação progressiva em habilidades acadêmico-funcionais.
Estimular áreas do desenvolvimento humano e melhorar a qualidade de vida no Serviço Pedagógico Específico	-Realização de atendimento pedagógico, cinco dias semanais, de quatro horas, para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com idade de 6 a 17 anos, com organização de rotina rica estimulação, comunicação e interação.	-Independência e participação comunitária de acordo com as especificidades de desenvolvimento; -Promoção do bem estar.	-Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas; -Porcentagem de aquisição de repertório por nível de interesse e funcionalidade (AVD, AVP, HAF).	-Plano Educacional Individual; -Sematório de Atividades Individuais; -Planilha de Avaliação Acadêmica.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

<p>Desenvolver o bem estar, a qualidade de vida e as habilidades funcionais no Serviço de Atendimento Específico</p>	<p>-Realização de atendimento pedagógico, cinco dias semanais, de quatro horas, para pessoas com deficiência intelectual, com idade acima de 18 anos, utilizando os princípios da Abordagem Comportamental, o Currículo Funcional Natural e princípios do Método Teacch.</p>	<p>-Desenvolver a independência; -Reduzir estereotipias e comportamentos desadaptativos.</p>	<p>-Porcentagem de aquisição de repertório por nível de interesse e funcionalidade (AVD, AVP, HAF); -Incidência diária de comportamentos desadaptativos.</p>	<p>- Plano Educacional Individual; Planilha de avaliação progressiva em AVD, AVP e HAF; -Mapas para redução de comportamentos desadaptativos; -Tabela de incidência de comportamentos desadaptativos.</p>
<p>Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista.</p>	<p>-Realização de Avaliação diagnóstica; - Intervenção terapêutica: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional; - Orientação do uso funcional de tecnologia assistiva.</p>	<p>-Minimização das limitações; -Desenvolvimento de habilidades ou o seu incremento.</p>	<p>-Número de procedimentos realizados; -Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas; -Gráficos.</p>	<p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades); -Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II); - Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social e fisioterapia.</p>





APAE

VII. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	Mês Março	Mês Abril	Mês Maio	Mês Junho	Mês Julho	Mês Agosto	Mês Outubro	Mês Novembro	Mês Dezembro
- Oferta de atendimento especializado as famílias e idosos (as) com algum grau de dependência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca, vivências e experiências;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente";	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Mobilização para o exercício da cidadania;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realização de atendimento pedagógico, duas vezes por semana, de até quatro horas, com intervenção multidisciplinar, para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Orientação à família;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realização de atendimento pedagógico, de 90 minutos, duas três vezes por semana para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam o ensino regular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Assessoria técnico-pedagógica aos professores de escolas regulares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realização de atendimento pedagógico, cinco dias semanais, de quatro horas, para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista com idade de 6 a 17 anos, em ambiente estruturado pelos princípios do método Teacch e	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências, pessoas com transtorno do espectro autista, de zero anos até a idade adulta.

VII. METODOLOGIA

O acesso aos serviços da instituição ocorrem por meio de demanda espontânea ou por encaminhamentos de escolas regulares, Secretaria de Educação, Médicos, da rede socioassistencial ou de outras APAES. A avaliação inicial é realizada pela equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo), responsável pela definição do diagnóstico e definição do (s) programa (s) de intervenção terapêutica. Cada usuário/aluno/paciente terá um plano individual de atendimento para atender as suas necessidades. Cada programa contém suas especificidades quanto a metodologia de trabalho e estratégias utilizadas.

VIII. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Para a execução dos serviços nas três áreas de atuação, a equipe está organizada com os seguintes profissionais:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	ORIGEM	C. HORÁRIA SEMANAL
Diretora	01	Servidor público Efetivo FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	40 hs
Secretária escolar	01	Celetista (CLT)	40 hs
Coordenadora Pedagógica	03	Servidor público Efetivo FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial - Efetiva	80 hs
Professores de sala de aula	18	Servidores Contratados em caráter temporário - FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial -	620 hs



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

Professores de sala de aula	05	Servidores públicos Efetivos - FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	200 hs
Professor de Educação Física	02	01 Servidor Contratado em caráter temporário 01 Servidor público Efetivo - FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	60 hs
Professor de Artes	03	Servidores Contratados em caráter temporário - FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	70 hs
Professor de Informática Educativa	01	Servidor Contratado em caráter temporário - FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	40 hs
Fisioterapeuta	04	Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 160 hs
Fonoaudiólogo		Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 40 hs
Psicólogo	03	Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 64hs
Psicólogo	01	Celetista (CLT)	40 hs
Assistente Social	02	Celetista (CLT)	Por volta de 50 hs
Terapeuta Ocupacional	01	Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 76hs/s
Química	01	Prestador de Serviço Terceirizado	5 hs



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

Médico Neurologista	01	Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 2 hs/s
Auxiliar administrativo	05	Celetista (CLT)	150 hs
Cozinheira	01	Celetista (CLT)	40 hs
Auxiliar de cozinha	01	Celetista (CLT)	40 hs
Servente	04	Celetista (CLT)	160 hs
Auxiliares de transporte	03	Celetista (CLT)	120 hs
Motorista	03	Celetista (CLT)	100 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Celetista (CLT)	40 hs

IX. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A instituição conta com os seguintes espaços e recursos:

Escola:

- 15 salas de aula
- 2 salas de artes
- 2 salas Coordenação Pedagógica
- 1 sala Secretaria
- 1 sala Direção
- 1 sala de Professores
- 1 laboratório de Informática (com 10 computadores e equipamentos adaptados)
- 1 recepção
- 3 banheiros para uso dos profissionais
- 2 banheiros com cinco sanitários e chuveiros cada, para alunos
- 1 sala de banhos e trocas
- 1 área de socialização/recreação coberta
- 1 refeitório
- 1 cozinha
- 1 dispensa
- 1 lavanderia
- 1 corredor/rampa de acesso ao estacionamento dos ônibus escolares
- 1 estacionamento com lugares para 02 automóveis (ônibus escolares)
- 1 sala para cadeiras de rodas e cadeiras adaptadas

Centro de Atendimento Interdisciplinar - Clínica:

- 2 salas para setor de Fisioterapia
 - 2 salas para setor de Serviço Social
-
-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

- 1 sala para setor de Fonoaudiologia
- 1 salas para setor de Psicologia
- 1 salas para Setor de Terapia Ocupacional (com banheiro)
- 1 sala para Coordenação Técnica dos atendimentos do SUS
- 1 sala para informatização dos atendimentos do Sistema Único de Saúde
- 1 ambulatório
- 1 auditório
- 1 sala multifuncional (biblioteca, brinquedoteca e videoteca)
- 1 sala de aula
- 1 depósito (espaço embaixo da escada)
- 1 lavanderia
- 2 banheiros com dois sanitários cada
- Áreas de circulação com rampa e escada

Ginásio de esportes

- Quadra poliesportiva
- Palco
- Piscina térmica
- Banheiros masculinos e femininos (com três sanitários cada),
- Cozinha
- Corredor
- 2 vestiários (contendo quatro chuveiros cada),

Outros espaços

- 1 garagem
- 1 depósito para lixo reciclável
- 1 churrasqueira
- 2 parques
- 1 horta
- 1 espaço para marcenaria, almoxarifado e depósito
- 1 baía
- 1 depósito para alojamento de equipamentos e acessórios para equoterapia
- 1 depósito para armazenamento de alimentos dos cavalos
- Estacionamento

Automóveis

- 1 Micro-ônibus com plataforma elevatória
- 1 micro-ônibus
- 1 Van

A instituição conta com uma área de 17. 719,64m², contendo as seguintes edificações:

- 1.192,74 m² (frente: salas de aula, direção, secretaria, refeitório, dispensa)
- 288,51 m² (meio: 2 salas, sala de mães, lavanderia, marcenaria, área coberta)
- 1.300 m² (ginásio)
- 1.000m² (Centro de Atendimento Interdisciplinar)
- 650,54 m² (cobertura da pista de equoterapia e acesso)

As edificações totalizam 4. 431,79 m² de área construída.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

X. ORÇAMENTO DO PROJETO

Valor total do Plano de Trabalho: **R\$668.000,00**

Contrapartida da entidade: **R\$334.000,00**

Valor do recurso da Parceria: **R\$334.000,00**

XI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-----	-----		R\$41.750,00	R\$41.750,00	R\$41.750,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$41.750,00	R\$41.750,00	R\$41.750,00	R\$41.750,00	R\$41.750,00	

Deferimento Solicitado

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Curitiba, 12 março de 2024.


Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

XII. PLANO DE TRABALHO

DESPESAS	VALOR ANUAL
Material Didático Pedagógico	R\$4.000,00
Material de expediente e processamento de dados	R\$4.000,00
Material de higiene e EPI'S	R\$5.000,00
Material de limpeza e manutenção da piscina	R\$8.000,00
Telefonia e Internet	R\$2.500,00
Serviços e materiais gráficos e fotográficos para ações informativas e educativas	R\$5.000,00
Gás de cozinha	R\$10.000,00
Produtos alimentícios	R\$30.000,00
Combustíveis	R\$65.000,00
Despesas com transporte (legalização, oficina, pneus, tacógrafo, seguros, etc)	R\$57.500,00
Manutenção e reposição de aparelhos eletro/eletrônico	R\$5.000,00
Manutenção e adequação de instalação elétrica (reposição de lâmpadas e afins)	R\$8.000,00
Energia Elétrica	R\$20.000,00
Pequenos reparos e sinistros nos imóveis	R\$100.000,00
Despesas com TI (peças e serviços de informática e manutenção de sistemas)	R\$10.000,00
TOTAL GERAL	R\$334.000,00

Curitiba, 12 março de 2023.


Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente